Curitiba/PR, 09 de abril de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Prezado(a) Investidor(a),

A 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.621.457/0001-85 ("Administrador" ou "4UM DTVM"), na qualidade de administrador fiduciário do **HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 33.625.019/0001-82 ("Fundo"), vem através desta convocá-lo para Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Capítulo 4 do Regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"), a realizar-se no dia 24/04/2026, às 11:00 horas, em primeira convocação, na sede da Administrador, para dispor da seguinte matéria:

(i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e do parecer dos auditores independentes, **emitido em 27/11/2025 sem opiniões modificadas**, referentes ao exercício social findo em 30/06/2025, conforme Anexo II e disponível na página da CVM.

Nos termos do Artigo 71, parágrafo 3º da Resolução CVM nº 175/22, as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria **não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Cotistas correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas**.

Na ausência de quórum para o início da Assembleia em primeira convocação, fica Vossa Senhoria, desde já, convidada à instalação da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, no mesmo dia e forma, às 11:30 horas, como segunda convocação.

Esclarecemos que a convocação para esta assembleia não ocorreu no prazo previsto em razão de um incidente operacional, prontamente identificado e ajustado.

Por fim, informamos que em decorrência da adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 172/22, as demonstrações contábeis foram separadas em dois arquivos conforme orientação dos Auditores Independentes e para melhor entendimento.

Manifestações de Voto:

Conforme faculta o item 4.6.2 do Regulamento do Fundo, a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas será realizada também de forma eletrônica e serão consideradas válidas as manifestações de voto feitas por escrito, nos termos do modelo do Anexo I, devendo ser encaminhada por V.Sa. diretamente à 4UM DTVM, até o horário da primeira convocação da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: riscos@4um.com.br. O envio da manifestação de voto, supre a necessidade de participação presencial do Cotista.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de: (i) declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a

indicação do Fundo, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 38 da Resolução CVM nº 175/2022; e (ii) manifestação de voto – modelo anexo.

A participação de V.Sa. na Assembleia poderá se dar por meio de seu(s) representante(s) legal(ais) ou procurador(es) legalmente constituído(s), nos termos do artigo 77 da Resolução CVM nº 175/2022, devendo seu(s) procurador(es), se for o caso, apresentar(em) à 4UM DTVM a procuração com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia.

Os documentos pertinentes estão à sua disposição no endereço eletrônico https://www.4UM.com.br.

Atenciosamente,

4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Cidade e data: _____

À
4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Curitiba-PR
riscos@4um.com.br

Ref. Assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 24/04/2025 – HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ/MF nº 33.625.019/0001-82*)*

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo a ser realizada às 11:00 do dia 24/04/2026, conforme a seguir.

Questões Preliminares

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175/2022 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão. Estou ciente de que, nos termos da legislação vigente, as demonstrações contábeis do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, como no presente caso, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

Deliberações:

I. Demonstrações Contábeis e parecer dos auditores independentes do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

Aprovar ( )	Não Aprovar ( )	Abster ( )

Nome do Cotista	
CPF/CNPJ do Cotista	
Nome do Representante (se aplicável)	
CPF/CNPJ do Representante (se aplicável)	
Assinatura do Cotista ou Representante	

Serão aceitos documentos assinados através dos serviços e das ferramentas disponíveis no mercado que possibilitem a segurança da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação, ainda que não utilizem certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, mas desde que sejam capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica afim de verificar sua integridade.

O envio da manifestação de voto, supre a necessidade de participação presencial do Cotista.

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES